

INDICAÇÃO N.º 449/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE AMPLIE EM NOSSA CIDADE, PRINCIPALMENTE, NOS BAIRROS PERIFÉRICOS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO DE NOMES DAS RUAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA MELHOR LOCALIZAÇÃO DESSAS VIAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o sistema de fixação de nomes de ruas nos postes de iluminação pública de nossa cidade tem se mostrado muito eficiente, pois, trata-se de uma forma econômica e versátil para o Poder Público proporcionar melhor localização das vias públicas;

CONSIDERANDO que muitas das ruas dos bairros periféricos não possuem nenhum tipo de placa indicando a sua localização, fato que gera muitos transtornos, principalmente, aos nossos visitantes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que amplie em nossa cidade, principalmente, nos bairros periféricos, o sistema de fixação de nomes das ruas nos postes de iluminação pública, o que irá proporcionar melhor localização dessas vias e evitará transtornos em relação à moradores locais e visitantes de outras cidades.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR